

## **ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR**

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear realizou sua 14ª reunião no dia 25/08/2023. Participaram da reunião, na qualidade de membros o Conselheiro Sandro Leonardo Nogueira de Lima, a Conselheira Helena Mulim Venceslau e o Conselheiro José Roberto Bueno Junior, como Coordenador, participaram ainda como convidados os Senhores Norman Victor Walter Hime, Coordenador de Governança Empresarial da Diretoria Executiva da Eletronuclear, Ricardo Cesar Quintella Lioy, Consultor Jurídico e Rafael de Moura Rangel Ney, advogado parecerista. Não houve registro de ausências. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

### **PAUTA DA REUNIÃO:**

Item 1 - Parecer Jurídico, apresentação e decisões;

Item 2 - Apresentação Relatório de Avaliação de Desempenho do CO-PESSOAS pela consultoria Thutor; e

Item 3 - Indicação p Diretoria de Gestão Administrativa da Eletronuclear, do Sr. Sidnei Bispo.

### **DECISÕES:**

**Item 1** - Os membros do CO-PESSOAS, tomaram conhecimento do parecer jurídico nº 0192/2023, de 23/08/2023, lavrado pelo Advogado Dr. Rafael de Moura Rangel Ney, que fica anexo a presenta ata, bem como dos fatos apurados junto a plataforma Atlas, conforme mensagem eletrônica encaminhada nesta data ao membros do Comitê. Após intenso debate e a fim de possibilitar a adequada reflexão para o deslinde do tema, os membros do Comitê transferiram a finalização da análise e consequente decisão para a próxima reunião do CO-PESSOAS, agendada para ocorrer no próximo dia 28/08/2023, a partir das 14:30hs.

**Item 2** - Os membros do CO-PESSOAS tomaram conhecimento do Relatório da Avaliação de Desempenho do Colegiado Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletronuclear, ciclo 2022, com a apresentação da consultoria Thutor, sem objeções e receberam por e-mail o Relatório completo.

**Item 3** - OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE: Os membros do CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial o Decreto n.º 8.945/16 e o Estatuto Social da Eletronuclear, art. 38, §17, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, **pela elegibilidade** do Sr. Sidnei Bispo, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Administrativa, conforme Ofício nº 704/2023/ENBPar, de 17/08/2023.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, os membros do Comitê deram por encerrados os trabalhos sobre elegibilidade desta reunião, determinando a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Dilma Maria Teodoro, Secretária do CO-PESSOAS, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

José Roberto Bueno Junior  
Conselheiro e Coordenador do Comitê

Helena Mulim Venceslau  
Conselheira e Membro do Comitê

Sandro Leonardo Nogueira de Lima  
Conselheiro e Membro do Comitê

Dilma Maria Teodoro  
Secretária do Comitê